



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 103/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 044/2025

SÚMULA: “Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 09 de novembro de 2015”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 044/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

Reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, para analisar o Projeto de Lei GP nº 044/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A Vereadora Cida Farias solicitou a tramitação do referido Projeto em regime de urgência especial, nos termos dos arts. 125 e 126 do Regimento Interno, alegando que a cessão de lotes a qual o Projeto se refere, se encerra no próximo dia 31 de dezembro de 2025, sendo necessário viabilizar a formalização de novo aditivo de prazo.

A Assessoria Jurídica da Câmara exarou Parecer Jurídico concluindo pela constitucionalidade, legalidade e adequação técnica da proposição, bem como pela pertinência da tramitação em urgência especial.

Este é o relatório.

II. VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão examinou o Projeto sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. O projeto trata de matéria de competência municipal e apresenta redação simples, objetiva e adequada à Lei Complementar nº 95/1998.

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto.

É o voto e parecer.

b) Comissão de Obras e Serviços Públicos

Em atenção à obrigação regimental, conforme o Art. 66, compete à Comissão, apreciar matérias relacionadas a empreendimentos e serviços públicos. Os membros da Comissão consideraram a aprovação do Projeto pertinente para evitar a interrupção de atividade agrícola de relevante interesse social e alimentar, proporcionada pela cessão de lotes parciais da Horta Municipal com foco na agricultura familiar, à pequenos produtores e famílias rurais, que foram selecionados através de processo de chamamento público.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Assim, a Comissão de Obras e Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto.

É o voto e parecer.

c) Comissão de Finanças e Orçamento

Esta Comissão tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão concluiu que o Projeto não cria despesa nova obrigatória, apenas autorizando nova prorrogação da cessão de lotes parciais da Horta Municipal, assegurando a continuidade do programa e a manutenção da produção agrícola realizada pelos atuais beneficiários.

Assim, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o voto e parecer.

III. CONCLUSÃO

As Comissões Permanentes signatárias, após análise conjunta, manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 044/2025, tendo em vista a sua constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação técnica e regimental, pertinência administrativa, oportunidade e conveniência, encaminhando o presente Parecer em conjunto ao Plenário para apreciação, discussão e votação, recomendando sua inclusão na Ordem do Dia, conforme prevê o art. 126, §2º do Regimento Interno, em razão do pedido de tramitação em regime de urgência especial.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDER PAULO PINZAN MENDONÇA
Data : 15/12/2025 10:00:25
CPF:***-**-471-77

Éder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Data : 15/12/2025 09:25:35
CPF:***-**-071-04

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Documento assinado digitalmente
RUNES DE OLIVEIRA
Data : 15/12/2025 09:42:22
CPF:***-**-501-72

Runes de Oliveira
Membro – COSP



Documento assinado digitalmente
SUZANA ULISSES DA SILVA
Data : 15/12/2025 09:27:45
CPF:***-**-961-66

Suzana Ulisses da Silva
Vice-Presidente – CFO

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES



Documento assinado digitalmente
TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
Data : 15/12/2025 09:26:00
CPF:***-**-671-78

Talyta Escobar da Silva Dias
Vice-Presidente – CLJRF e Membro – CFO



Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS

